X PRÊMIO INTERNACIONAL
PARA PEÇAS DE TEATRO JOVEM

A Editorial DALYA convoca o ***X Prêmio Internacional para peças de Teatro Jovem***, com o objetivo de estimular escritores a criar peças teatrais destinadas a jovens. O espírito deste concurso é a participação de qualquer autor, sem distinção de nacionalidade, idade, gênero ou idioma. O prêmio busca promover o amor pelo teatro entre os jovens.

Bases:

REQUISITOS

1. Autores de qualquer nacionalidade e idade podem concorrer ao Prêmio.
    a) Aceitam-se peças teatrais em coautoria de vários escritores. Nesse sentido, também será considerado autor o grupo de escritores que apresentarem uma obra coletiva.
2. O certame destina-se a premiar peças teatrais dirigidas a adolescentes entre 13 e 18 anos, ou universitários.
    a) As obras que não atenderem a este requisito não serão avaliadas.
    b) Musicais não são aceito.
3. A peça teatral deve ter uma extensão suficiente para uma duração mínima de representação de 60 minutos.
4. As obras podem ser apresentadas em qualquer idioma oficial do mundo.
5. As obras devem ser originais e inéditas, não tendo sido premiadas em nenhum outro concurso anterior, nem ter o texto divulgado em meios físicos ou digitais, redes sociais ou páginas web.
    a) Podem ser apresentadas obras já encenadas.
6. A participação no certame é gratuita.

PARTICIPAÇÃO

7. As obras poderão ser enviadas até o dia 15-07-2025
    a) Cada autor poderá apresentar no máximo duas obras.

8. Apresentação da obra: Cada obra deve ser enviada em um único documento eletrônico através do menu disponível em teatrojovem.edalya.com ou no site da Editorial DALYA: edalya.com

    a) A primeira página do documento deve conter:

        1) O título da obra e o lema ou pseudônimo

        2) E-mail de contato.

RESOLUÇÃO

9. Finalistas. O júri levará em consideração os seguintes critérios para a seleção de finalistas:

    a) A qualidade da escrita dramática do texto (estilo, estrutura, ritmo, adequação dos diálogos, caracterização dos personagens, etc.).
    b) Adequação do tema para adolescentes ou universitários e a proposta de debates em torno de seus conflitos.
    c) Fatores que favoreçam sua viabilidade cênica (número de personagens, cenografia, condições técnicas, etc.).
    d) Preferência por obras no encenadas.

10. Antes do dia 1º de setembro de 2025, o júri selecionará pelo menos duas peças teatrais como finalistas.

    a) Esses autores deverão reenviar sua obra no prazo de uma semana, acrescentando na primeira página seus dados pessoais (nome, endereço, foto tipo documento, etc.), biografia pessoal e profissional.
    b) No caso de menores, deve incluir a autorização do tutor legal.

11. Obra vencedora. O júri selecionará uma obra vencedora antes do dia 30 de setembro de 2025.

    a) O veredito do júri é irrevogável.

PRÊMIOS

12.

    a) Vencedor: Composto por 2.400 euros em dinheiro, tradução da peça teatral para um idioma diferente do original e sua publicação.
    b) Finalistas: A tradução da peça teatral para um idioma diferente do original e sua publicação.
    c) O prêmio pode ser declarado deserto.

13. Entrega de prêmios.

    a) A entrega do valor em dinheiro do Prêmio ocorrerá apenas após a publicação da obra ou, se for o caso, com a assinatura do contrato de edição.

b) Seu valor será considerado uma compensação antecipada pela cessão dos direitos autorais para publicação da obra.

c) A Editorial DALYA se compromete a publicar as obras premiadas antes do dia 1º de setembro de 2026, salvo força maior ou imprevistos.

TERMOS GERAI

14. Os participantes são responsáveis perante o convocante pela autoria e originalidade da obra, que deve ser inédita e não infringir as normas de propriedade intelectual. Além disso, e estar livre de reivindicações de direitos por terceiros.

15. Os participantes têm a obrigação de comunicar à organização qualquer prêmio obtido por suas obras apresentadas no concurso, antes da proclamação da decisão do Júri.

16. A participação no Prêmio implica a aceitação integral destas bases. Não será mantida correspondência sobre as obras que não receberem nenhum galardão.

17. Os concorrentes aceitam a política de privacidade descrita no site da Editorial DALYA ou através do link: https://www.edalya.com/?Itemid=250

TERMOS ESPECÍFICOS

18. Os participantes premiados comprometem-se a assinar o respectivo contrato de edição nos termos habituais estabelecidos pela Editorial DALYA, detalhados em https://www.edalya.com/?Itemid=333 Na falta disso, o conteúdo deste e das presentes bases será considerado como um contrato de cessão de direitos para as obras premiadas.

    a) Editorial DALYA poderá publicar as obras em qualquer idioma.

    b) As obras serão publicadas na coleção de teatro "Antonio Mesa Ruiz"

    c) Para a publicação das obras premiadas, os autores não deverão pagar nenhuma quantia, seja por despesas, coedição ou similares.

19. Os participantes premiados neste concurso autorizam a Editorial DALYA, os patrocinadores do prêmio e qualquer membro dos meios de comunicação a usar sua biografia pessoal e profissional, bem como extratos da obra, em publicidade e reportagens.

20. Os participantes premiados comprometem-se a mencionar o prêmio obtido em todas as representações e publicações futuras da peça teatral.

EDITORIAL DALYA

11100 San Fernando
España

editorial@edalya.com
Teléfono: (+34) 648 096 781